CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA Nº 425/98

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS – PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução 053, de 01 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º- Recompor em 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), correspondente ao INPC do mês de março de 1998, a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos - Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores - para o mês de abril de 1998, nos termos do artigo 5º da Resolução 048/96, de 28 de maio de 1996.

Art. 2º- A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I- PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$1.883,20 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 048, de 28 de maio de 1996 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea;

II- VICE-PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$830,74 (oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)

III- VEREADORES:

a) R$830,74 (oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1998

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
16 / 04 / 98
ASSINATURA